



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 042 DE 28 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
DA PRAIA GRANDE - PARATY - RJ**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominado **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JUVÊNIO SOARES DE OLIVEIRA**, no Bairro da Praia Grande, Paraty - RJ.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, procederá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a colocação de placa indicativa com o nome da respectiva estação de tratamento.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
Vereador Autor  
PODEMOS

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 28/05/18  
  
Presidente

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
e 1 abstenção(ões).  
Paraty, 28/05/18  
  
Presidente

1  
RECEBIDO EM  
22/05/18



JUSTIFICATIVA

A Estação de Tratamento de Esgoto da Praia Grande é a Primeira Estação a ser inaugurada no Município de Paraty-RJ, dada a sua importância para o ecossistema do local, devido ser uma área de suma importância quanto a pesca e ao turismo, queremos homenagear um caiçara nativo que tanto se orgulhava do bairro onde nasceu, cresceu e constituiu sua família.

Jovêncio Soares de Oliveira, nascido em, 22 de setembro de 1916, natural deste Município de Paraty - RJ, casou-se com Augusta Cananéa Soares e juntos tiveram 07 (sete) filhos na comunidade da Praia Grande, onde tinham como principal atividade a Pesca Artesanal, atividade esta ensinada aos seus filhos, principalmente aos rapazes, os quais hoje seguem a profissão do pai.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando e aprovando o presente projeto.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

  
 Alcir da Costa Braz (Sansão)  
 Vereador Autor  
 PODEMOS

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
 e        abstenção(ões).  
 Paraty, 28/05/18  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
2 votos contra  
 e        abstenção(ões).  
 Paraty, 28/05/18  
 Presidente